CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.159, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, nas segundas, terças e quartas feiras, serão realizadas às 10 horas com 15 minutos de tolerância.

Parágrafo Único. A Comissão Representativa, no período do recesso, reunir-se-á às 10 horas com 15 (quinze) minutos de tolerância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se:

Vereadora TATIANE MARFETAN JARDIM
1ª Secretária